



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4370

Macapá, 28 de Fevereiro de 1985 – 5ª-Feira

Governador do Território
Comte. ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador
HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA

Secretário de Finanças
RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES

Secretário de Promoção Social
Dr.ª MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA E ALCÂNTARA

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. PEDRO CARLOS DE SOUZA CAMPOS

Secretário de Educação e Cultura
Prof. FRANCISCO DE ASSIS GURGEL MEDEIROS

Secretário de Agricultura
Dr. LUIZ IRAÇÚ GUIMARÃES COLARES

Secretário de Segurança Pública
Dr. AIRTON JOSÉ DE ARAÚJO AGUIAR

Secretário de Saúde
Dr. JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0211 de 22 de fevereiro de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28790.000353/85-SEAD,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a MANOEL DIMAS FAVACHO, matrícula nº 2.258.566, no cargo de Agente de Portaria, Código PL-1101, Classe "B", Referência NM-13, do Quadro Permanente do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondentes a Referência NM-23, da Classe "C", de conformidade com o artigo 184, item I, da citada Lei nº 1.711/52, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 22 de fevereiro de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0212 de 22 de fevereiro de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28840.009804/84-SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a MARIA DO CARMO PANTALEÃO ARRUDA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-812, Classe "C", Referência NM-17, (Cadastro nº 04330), do Quadro Permanente do Governo deste Território -

rio, lotada na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, seis (06) meses de Licença Especial, contados no período de 04 de março de 03 de setembro de 1985, nos termos do artigo 116, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204, de 03 de novembro de 1955, em virtude da referida servidora haver completado um (01) decênio de efetivo exercício, compreendido no período de 03 de junho de 1972 a 24 de agosto de 1982.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 22 de fevereiro de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0213 de 22 de fevereiro de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28840.009881/84-SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a JOÃO SERRÃO DE CASTRO, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código PL-1101, Classe "B", Referência NM-16, (Cadastro nº 03299), do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, seis (06) meses de Licença Especial, contados no período de 04 de março a 03 de setembro de 1985, nos termos do artigo 116, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204, de 03 de novembro de 1955, em virtude do referido servidor haver completado um (01) decênio de efetivo exercício, compreendido no período de 05 de janeiro de 1961 a 05 de janeiro de 1971.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 22 de fevereiro de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ JUNTA COMERCIAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ MACAPÁ - AP DOCUMENTOS DEFERIDOS EM JANEIRO DE 1985 FIRMAS INDIVIDUAIS.		0021/85 - A. A. MACHADO.....	16 1 0003489 0
		SEDE: Rua Salvador Diniz - 1752	
		Santana - Macapá/AP	
		0022/85 - RAIMUNDO ARTEMIO DOS SANTOS....	16 1 0003490 3
		SEDE: Rua Manoel Eudoxio Perei-	
		ra - 1212 Santa Rita - Maca	
		pá/AP	
		0023/85 - R. D. A. QUINTAS.....	16 1 0003491 1
		SEDE: Vila Amazonas - S/Nº - PC	
		do Mercado Santana - Macapá/AP	
1454/84 - K. S. PEREIRA.....	16 1 0003473 3	0020/85 - M. L. DE OLIVEIRA PEIXOTO.....	16 1 0003492 0
SEDE: Rua Guanabara - 333 Paco-		SEDE: Rua Santos Dumont - S/Nº	
val - Macapá/AP		Santa Rita - Macapá/AP	
1457/85 - M. G. A. SILVA.....	16 1 0003474 1	0011/85 - O. C. M. PINHEIRO.....	16 1 0003493 8
SEDE: Av. Sete de Setembro -236		SEDE: Av. Primeiro de Maio -715	
Santana - Macapá/AP		Trem - Macapá/AP	
1459/85 - RAIMUNDO NONATO FERREIRA FARIAS	16 1 0003475 0	0027/85 - DOMICIO FERREIRA MARTINS.....	16 1 0003494 6
SEDE: Av. Raimundo A. da Costa-		SEDE: Rua Euclides Rodrigues -	
385 - A Central - Macapá/AP		115 Santana - Macapá/AP	
0001/85 - RICHENE RODRIGUES.....	16 1 0003476 8	0032/85 - J. A. REZENDE.....	16 1 0003495 4
SEDE: Rua Guanabara - 407 Paco-		SEDE: Av. Mendonça Junior -103-	
val - Macapá/AP		19 And. S-1 Central - Macapá/AP	
1451/84 - ANTONIO VASCONCELOS PENANTE....	16 1 0003477 6	0034/85 - P. A. BEZERRA.....	16 1 0003496 2
SEDE: Serra do Navio - S/N Cen-		SEDE: Av. Ataíde Teive - 1032 -	
tral - Macapá/AP		Trem - Macapá/AP	
1453/84 - ANDRELINO GONÇALVES ARAÚJO....	16 1 0003478 4	0036/85 - M. N. P. FERREIRA.....	16 1 0003497 1
SEDE: Rua Ubaldo Figueira - 10		SEDE: Rua General Rondon - 159	
Santana - Macapá/AP		Julião Ramos - Macapá/AP	
0002/85 - J. M. PIRES.....	16 1 0003479 2	0015/85 - J. B. SOBRINHO.....	16 1 0003498 9
SEDE: Av. Padre Marcos - S/Nº -		SEDE: Av. Duque de Caxias -1770	
Central - Calçoene/AP		Santa Rita - Macapá/AP	
0003/85 - FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA....	16 1 0003480 6	0038/85 - CASTRO TABOSA.....	16 1 0003499 7
SEDE: Av. Pernambuco - 155 Paco		SEDE: Av. Hamilton Silva - 1272	
val - Macapá/AP		Santa Rita - Macapá/AP	
0004/85 - S. S. LAZAME.....	16 1 0003481 4	0044/85 - A. O. LEÃO.....	16 1 0003500 4
SEDE: Rua Antonio Teodoro Leal-		SEDE: Área Portuária de Santana	
50 Central - Calçoene/AP		S/Nº Santana - Macapá/AP	
0005/85 - INEZ DA CRUZ ALVES.....	16 1 0003482 2	0049/85 - ANTONIO WANDERLEY MATOS PIMEN -	
SEDE: BR - 156 - S/Nº Pacoval -		TEL.....	
Macapá/AP		SEDE: Av. Rio Branco - 1741 San	
0006/85 - M. N. PEREIRA.....	16 1 0003483 1	tana - Macapá/AP	
SEDE: Rua General Rondon - 210-			
C Julião Ramos - Macapá/AP		0050/85 - UBALDO JUNIOR.....	16 1 0003502 1
0007/85 - A. M. FREITAS.....	16 1 0003484 9	SEDE: Ilha do Bailique - S/Nº -	
SEDE: Vila Laranjal do Jari -		Rural - Macapá/AP	
S/Nº Rio Jari - Mazagão/AP		0053/85 - I. P. AMORAS.....	16 1 0003503 9
0010/85 - LUIZ C. SILVA.....	16 1 0003485 7	SEDE: Estrada de Ferro do Amapá	
SEDE: Rua Rio de Janeiro - S/Nº		Km 175 Pedra Branca - Macapá/AP	
Santa Rita - Macapá/AP		0055/85 - MENAHEM ALCOLUMBRE.....	16 1 0003504 7
0013/85 - D. R. DIAS.....	16 1 0003486 5	SEDE: Rua Eliezer Levy - S/Nº -	
SEDE: Av. Pedro Lazarino - 462		Julião Ramos - Macapá/AP	
Santa Inez - Macapá/AP		0057/85 - M. F. M. SANTOS.....	16 1 0003505 5
0014/85 - J. L. CARDOSO.....	16 1 0003487 3	SEDE: Rua Jovino Dinoã - 3035-A	
SEDE - Av. Ernestino Borges-591		Trem - Macapá/AP	
A - Julião Ramos - Macapá/AP		0058/85 - M. A. COLARES.....	16 1 0003506 3
0016/85 - P. BATISTA.....	16 1 0003488 1	SEDE: Rua Sétima Avenida - 41	
SEDE: Rua Guanabara - 814 Paco-		Santana - Macapá/AP	
val - Macapá/AP			

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de
coluna..... Cr\$ 6.720,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cr\$ 50.400,00

* Outras Cidades..... Cr\$ 134.400,00

* As assinaturas são semes-
trais e vencíveis em 30 de
junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 440,00

Número atrasado..... Cr\$ 600,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Dire-
tor do Departamento de Imprensa Oficial do
T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

059/85 - L. A. FREIRE.....	16 1 0003507 1	0067/85 - MINA METAIS LTDA.....	16 9 0000695 5
SEDE: Av. Primeiro de Maio - 38 Trem - Macapá/AP		FILIAL: VL Lourenço - S/Nº Rural - Calçoene/AP	
0060/85 - C. A. PAIVA.....	16 1 0003508 0	0073/85 - COMPANHIA DENDE DO AMAPÁ-CODEPA	16 9 0000696 3
SEDE: Praia do Araxá - S/Nº Beirrol - Macapá/AP		FILIAL: Av. Santana - 429 Santana - Macapá/AP	
0061/85 - M. T. QUEIROZ SAMPAIO.....	16 1 0003509 8	<u>ANOTAÇÕES</u>	
SEDE: Rua Odilardo Silva - 1612 Central - Macapá/AP		1450/84 - D. M. PINHEIRO.....	1777
0062/85 - N. M. SALMAN.....	16 1 0003510 1	SEDE: Av. Feliciano Coelho-225 Trem - Macapá/AP	
SEDE: Av. Henrique Galúcio -135 Central - Macapá/AP		1451/84 - ANTONIO VASCONCELOS PENANTE...	1778
1.456/84 - PEDRO VANALDO SAMPAIO BONFIM...	16 1 0003511 0	SEDE: Serra do Navio S/Nº Centro - Macapá/AP	
SEDE: Avenida Acre - 880 Pacoval - Macapá/AP		1453/84 - ANDRELINO GONÇALVES ARAÚJO....	1779
0068/85 - F. LOUREIRO.....	16 1 0003512 8	SEDE: Rua Ubaldo Figueira - 10 Santana - Macapá/AP	
SEDE: Av. Padre Manoel da Nobrega - 599 Jesus de Nazaré - Macapá/AP		0012/85 - BENEDITO AUGUSTO MONTEIRO.....	1780
0069/85 - F. V. DA SILVA.....	16 1 0003513 6	SEDE: Rua Salvador Diniz - 354 Santana - Macapá/AP	
SEDE: Rua Hildemar Maia - 900 - Santa Rita - Macapá/AP		017 /85 - SEBASTIÃO LUIZ VIEIRA.....	1781
0074/85 - M. RODRIGUES DA SILVA.....	16 1 0003514 4	SEDE: Rua São José - 2390 Central - Macapá/AP	
SEDE: Rua Eliezer Levy - 1844-Central - Macapá/AP		0033/85 - A. MACHADO.....	1782
0075/85 - L. S. CORDEIRO.....	16 1 0003515 2	SEDE: Av. Pará - 448 Pacoval - Macapá/AP	
SEDE: Ponte Principal - 459 Laranjal do Jari - Mazagão/AP		0018/85 - J. E. BATISTA.....	1783
0076/85 - FRANCISCO CHAGAS LAMARÃO DA SILVA.....	16 1 0003516 1	SEDE: Rua Minas Gerais - 99 Santa Rita - Macapá/AP	
SEDE: Av. Almirante Barroso - 1585 Santa Rita - Macapá/AP		0052/85 - J. L. G. SOBRINHO.....	1784
0077/85 - J. H. CORTES.....	16 1 0003517 9	SEDE: Av. Oito de Agosto - 507 Porto Grande - Macapá/AP	
SEDE: Rua Hildemar Maia - 2609 Buritizal - Macapá/AP		0054/85 - MAURICE GHAMMACHI.....	1785
0083/85 - J. G. LIMA.....	16 1 0003518 7	SEDE: Av. Pe Julio Maria Lombaerd - 251 Central - Macapá/AP	
SEDE: Rua Tiradentes - 808 Central - Macapá/AP		1398/85 - W. A. DE SOUZA.....	1786
0086/85 - R. S. OLIVEIRA.....	16 1 0003519 5	SEDE: Vila Laranjal do Jari - S/Nº Central - Mazagão/AP	
SEDE: Rua Cândido Mendes -1299 Central - Macapá/AP		1440/84 - DJALMA PEREIRA FERNANDES.....	1787
<u>CONTRATOS SOCIAIS</u>		SEDE: Rua Hildemar Maia - 3304 Buritizal - Macapá/AP	
1460/84 - CONSTRUTORA REAL LTDA.....	16 2 0000878 5	0065/85 - FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA....	1788
SEDE: Av. Mendonça Junior -154 Sala D Central - Macapá/AP		SEDE: Av. PERNAMBUCO - 155 Pacoval - Macapá/AP	
0029/85 - DISTRIBUIDORA AMAPÁ IND. E COM. LTDA.....	16 2 0000879 3	0078/85 - E. DA SILVA.....	1789
SEDE: Av. Coaracy Nunes - 953 Central - Macapá/AP		SEDE: Av. Mendonça Furtado-546 Central - Macapá/AP	
0030/85 - SANEAMENTO SANEROSA LTDA.....	16 2 0000880 7	0079/85 - E. SOARES DOS SANTOS.....	1790
SEDE: Av. Acelino de Leão- 255 Trem - Macapá/AP		SEDE: Av. Pe Julio Maria Lombaerd - 3056 Santa Rita - Macapá/AP	
0045/85 - MARCHANTARIA ATALAIA LTDA.....	16 2 0000881 5	0080/85 - A. M. DA COSTA.....	1791
SEDE: Av. Pe. Julio Maria Lombaerd - 3520 - Santa Rita - Macapá/AP		SEDE: Rua Paranã - Nº 1157 Pacoval - Macapá/AP	
0046/85 - COMERCIAL MACAPÁ LTDA.....	16 2 0000882 3	<u>ALTERAÇÕES CONTRATUAIS</u>	
SEDE: Av. Pe Julio Maria Lombaerd - 2687 Santa Rita - Macapá/AP		0009/85 - COSTA & CIA. LTDA.....	1521
0051/85 - CONSTRUTORA ALIANÇA LTDA.....	16 2 0000883 1	SEDE: Av. Mãe Luzia - 340 Ju-lião Ramos - Macapá/AP	
SEDE: Av. Coaracy Nunes - 1093 Central - Macapá/AP		0019/85 - AIRES & COSTA LTDA.....	1522
0063/85 - ÓTICA VISÃO LTDA.....	16 2 0000884 0	SEDE: Av. Pe Julio Maria Lombaerd - 1686 Santa Rita - Macapá/AP	
SEDE: Al Francisco Serrano - 70 Central - Macapá/AP		1431/84 - DISTRA DISTRIBUIDORA DE GENE - ROS ALIMENTICIOS LTDA.....	1523
0066/85 - ARAÚJO & AMANAJAS LTDA.....	16 2 0000885 8	SEDE: Rua Salvador Diniz - 960 Santana - Macapá/AP	
SEDE: Rua General Rondon -1467 Central - Macapá/AP		0042/85 - AMAPÁ CONSTRUÇÕES LTDA.....	1524
<u>PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL</u>		SEDE: Av. Ana Nery - 1138 Jesus de Nazaré - Macapá/AP	
0035/85 - VENTILADORES BERNAUER S/A.....	16 9 0000693 9	0084/85 - QUEIROZ & CIA. LTDA.....	1525
SEDE: Av. Oratório - 2635 Parque S. Lucas - VL Prudente -SP		SEDE: Rua Leopoldo Machado - 1749 - Central - Macapá/AP	
<u>ABERTURA DE FILIAIS</u>		0067/85 - MINA METAIS LTDA.....	1526
1398/84 - W. A. DE SOUZA.....	16 9 0000694 7	SEDE: VL Lourenço - S/Nº Rural Calçoene/AP	
FILIAL: VL Laranjal do Jari - S/Nº Central - Mazagão/AP		0072/85 - CONSTRUTORA IMOBILIARIA ECAPA LTDA.....	1527
		ROD. Duque de Caxias - 360 Via 17 Via17 - Macapá/AP	

0082/85 - IRMÃOS NORONHA LTDA.....
SEDE: Ig. Elesbão - MARG. Di-
reita - Macapá/AP

1528

rá a CONTRATADA a importância de Cr\$ 3.078.639.967 (Três
Bilhões, Setenta e Oito Milhões, Seiscentos e Trinta e Nove
Mil e Novecentos e Sessenta e Sete Cruzeiros).

DOCUMENTOS DE COMPANHIA

0024/84 - INDUSTRIA DE MINERIOS S/A-ICOMI
FILIAL: Vila Amazonas - S/Nº -
Santana - Macapá/AP

1530

PRAZO: - O prazo concedido para conclusão total dos ser-
viços é de 540 (Quinhentos e Quarenta) dias consecutivos ,
contados a partir da primeira ordem de serviço dada pelo CON-
TRATANTE.

0026/85 - ISAPEIXE NORTE S/A.....
SEDE: Distrito Industrial EST.
Macapá/Mazagão - Macapá/AP

1531

DOTAÇÃO: - Fica empenhado inicialmente a importância
Cr\$ 923.591.990 (Novecentos e Vinte e Três Milhões, Quinhen-
tos e Noventa e Hum Mil, Novecentos e Noventa Cruzeiros) a
conta dos recursos oriundos do FPEDFT - Projeto/Ativida -
des: 03070251.279 - Construção e Adaptação de Imóveis -
Sub-Projeto - Construção da Assembléia Legislativa - Ele-
mento de Despesa: 4110.00 - Obras e Instalações, conforme
Nota de Empenho nº 1435/85 emitida em 15.02.85.

0040/85 - ISAPEIXE NORTE S/A.....
SEDE: Distrito Industrial EST.
Macapá/Mazagão - Macapá/AP

1532

0043/85 - COMPANHIA DE CIGARROS SOUZA
CRUZ.....
SEDE: Av. Raimundo Alvares da
Costa - 309 Central - Macapá/AP

1533

FUNDAMENTO DO CONTRATO: Este Contrato decorre da auto-
rização do Exmº. Sr. Governador do Território Federal do
Amapá, exarada às fls. do Processo nº 28800.000183/85, re-
lativo ao Edital de Tomada de Preços nº 01/85-CLOS, Combi-
nado com o item XVII do Artigo 18 do Decreto-Lei nº 411, de
08 de janeiro de 1969.

0071/85 - FAZENDA ITAGUARI S/A.....
SEDE: Fazenda Itaguari - S/Nº-
Baílique - Macapá/AP

1534

0091/85 - MINERAÇÃO NOVO ASTRO S/A.....
Av. FAB - 380 Central - Maca-
pá/AP

1535

Macapá, 21 de fevereiro de 1.985.

0092/85 - REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A -
REAMA.....
SEDE: Rodovia Macapá/Mazagão -
KL 16 Distrito Industrial - Ma-
capá/AP

1536

DÉLCIO RAMOS DUARTE
Chefe da DAA/SOSP

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO
DE MACAPÁ - EMDESUR

0105/85 - FAZENDA ITAGUARI S/A - FISA...
SEDE: Fazenda Itaguari - S/Nº
Baílique - Macapá/AP

1537

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/85 - EMDESUR

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE
MACAPÁ - EMDESUR, comunica aos interessados que receberá
proposta para execução por empreitada global, das obras cor-
respondentes ao Conjunto Habitacional Buritizal, dentro do
PLANHAP do BNH, composto de 231 (Duzentas e Trinta e Uma)
unidades habitacionais, a ser implantado na cidade de Maca-
pá.

Os recursos para a contratação das obras em licitação,
ficarão condicionados à concessão de empréstimo do Banco
Nacional de Habitação-BNH, à EMDESUR.

Poderão habilitar-se à Tomada de Preços, as empresas de
engenharia mediante:

1 - apresentação dos documentos exigidos no Caderno de
Tomada de Preços;

2 - prova de ter capital social registrado e totalmen-
te integralizado igual ou superior a Cr\$ 2.500.000.000 (Dois
Bilhões e Quinhentos Milhões de Cruzeiros) até a data da
Realização da Tomada de Preço;

3 - apresentação de declaração expedida pelo Departa-
mento de Cadastro do Banco Nacional de Habitação, atestan-
do inexistência de restrições cadastrais à sociedade propo-
nente com data posterior à publicação do aviso deste Edi-
tal.

O Caderno de Tomada de Preços contendo todos os elemen-
tos necessários, poderá ser adquirido mediante o pedido por
escrito e o pagamento da importância de Cr\$ 1.000.000 (Hum
Milhão de Cruzeiros), na sede da EMDESUR, à Av. Procópio Rô-
la, 467, nesta cidade, até o dia 08 de março deste ano, no
horário comercial, onde serão fornecidos as informações e
esclarecimentos eventualmente necessários.

As propostas contendo todos os elementos indispensá-
veis ao julgamento, deverão ser entregues à Comissão de Li-
citação especialmente nomeada para este fim, na sede da
EMDESUR, às 15:00 horas do dia 12 de março de 1985.

Macapá(AP), 21 de fevereiro de 1985.

Engº. ARNALDO CARVALHO MUNIZ
Diretor Presidente da EMDESUR

COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE SANTA LUZIA DO PACUÍ
LIMITADA (COMASLP.)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA G. O.

A Cooperativa Mista Agropecuária de Sta. Luzia do Pa -

CANCELAMENTOS

1438/84 - CIRENE LIMA BATISTA.....
SEDE: Rua Manoel Eudoxio Perei-
ra - 1210 Santa Rita - Maca-
pá/AP

0848

1441/84 - FELIPE NERI DE AZEVEDO.....
SEDE: Rua Barão de Mauá - 522
Buritizal - Macapá/AP

0849

1448/84 - ADAUTA MESTRIS XAVIER.....
SEDE: Rua Professor Tostes -
2948 Buritizal - Macapá/AP

0850

1424/84 - D. S. FERREIRA.....
SEDE: Av. Ernestino Borges-740
Central - Macapá/AP

0851

1442/84 - JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA.....
SEDE: Av. Henrique Galúcio-214
Central - Macapá/AP

0852

1443/84 - SEGUNDINO CORTEZ.....
SEDE: Av. Diogenes Silva - 2070
Buritizal - Macapá/AP

0853

1555/84 - E. COIMBRA ALMEIDA.....
SEDE: Av. Acelino de Leão - 191
Trem - Macapá/AP

0854

PROCESSOS EM DILIGÊNCIA NO MÊS DE JANEIRO/1985

0085/85 - RESTAURANTE PIRAUQUE LTDA..... ALTERAÇÃO

PROCESSO INDEFERIDO NO MÊS DE JANEIRO/1985

0008/85 - BUENO NEVES..... REGISTRO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(ARTIGO 54 DO DECRETO Nº 73.140/73)

INSTRUMENTO: - Contrato de Empreitada Global nº 002/85-
SOSP, processo nº 28800.000183/85.

PARTES: - Governo do Território Federal do Amapá e a
firma ESTACON ENGENHARIA S/A.

OBJETO: - Para execução dos serviços de Construção da
Assembléia Legislativa do Amapá.

VALOR: - Pela execução dos serviços o CONTRATANTE paga

cuí Ltda., na pessoa de seu presidente, com o intuito de fazer cumprir o que determina o Estatuto da mesma; Convoca os cooperados em dias com suas obrigações sociais a tomar parte na reunião de Assembleia Geral Ordinária a ter lugar na vila de Sta. Luzia do Pacuí em sua Sede própria, no dia 19.03.85, às 13:00 horas em 1ª convocação com a presença de dois terços dos associados, em 2ª convocação às 14:00 horas com a presença da metade mais um, e em 3ª convocação às 15:00 horas com o mínimo de 10 associados, para discutirem e deliberarem o seguinte:

1. Prestação de Conta do Gerente;
2. Eleição do Vice-Presidente;
3. Eleição do Conselho Fiscal;
4. O que ocorrer.

Santa Luzia, 04 de março de 1985.

DOMINGOS MIDÕES DA TRINDADE
Presidente
CPF 066 843 002 - 87

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Vila Maia, Santana, Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem casar: ALDENI PEREIRA MARQUES e LUCIENE REIS DE LIMA.

Ele é filho de Pedro Marques e de Raimunda Pereira Marques.

Ela é filha de Pedro Rodrigues de Lima e de Geny Reis de Lima.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro acuse-o na forma da lei.

Vila Maia, Santana, 21 de fevereiro de 1985.

JESUINA CHAGAS DE OLIVEIRA
Oficial do Registro Civil
CPF - 003 298 862 - 15

FAZENDA ITAGUARI S/A - FISA
CGC/MF - Nº 04.839.932/0001-83

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores Acionistas, convocados a se reunirem no dia 13.03.85, às 10:00 horas, em Assembleia Geral Ordinária, em sua sede social, na fazenda Itaguari, Município de Macapá, T. F. do Amapá, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria e demonstrações financeiras encerradas em 31.12.84; b) Aprovação e capitalização da expressão monetária do capital social realizado; c) Alteração do Caput do Art. 5º dos Estatutos Sociais; d) Fixação dos honorários da Diretoria; e) o que ocorrer.

Macapá, (AP), 26 de fevereiro de 1985

VICENTE PONTES SOBRINHO
Diretor Presidente

PROCURADORIA GERAL

CONVÊNIO Nº 019/85 - PROG.

CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

O Governo do Território Federal do Amapá, neste ato representado pelo seu Governador, Senhor ANNÍBAL BARCELLOS, do ravante denominado simplesmente GOVERNO e a Prefeitura Municipal de Mazagão, aqui representada pelo seu Prefeito Municipal,

Senhor EVILÁSIO PEDRO DE LIMA FERREIRA, daqui em diante denominado simplesmente PREFEITURA, resolvem de comum acordo, firmar o presente Convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Convênio encontra fundamento legal na alínea "f", do § 2º, do art. 126 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com o item XVII, do art. 18 do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO: O presente Convênio tem por objetivo, a recuperação das instalações físicas da Unidade de armazenamento de produtos agrícolas de laranja do Jari, conforme Plano de Aplicação anexo, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES

I - DO GOVERNO:

a) Transferir à PREFEITURA os recursos no valor de Cr\$: 2.039.198 (DOIS MILHÕES, TRINTA E NOVE MIL E CENTO E NOVENTA E OITO CRUZEIROS), para atender aos objetivos expressos na Cláusula Segunda deste instrumento;

b) Acompanhar e fiscalizar a execução deste Convênio, através da Secretaria de Planejamento-SEPLAN.

II - DA PREFEITURA:

a) Aplicar os recursos transferidos pelo GOVERNO de acordo ao que se propõe no Plano de Aplicação;

b) Fornecer e facilitar os elementos necessários para que o GOVERNO possa, através da SEPLAN, acompanhar a execução deste Convênio;

c) Observar, obrigatoriamente, prazo de prestação de contas dos recursos recebidos, constantes da Cláusula própria deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da assinatura deste convênio no valor de Cr\$: 2.039.198 (DOIS MILHÕES, TRINTA E NOVE MIL E CENTO E OITO CRUZEIROS), correrão à conta do FPE, Programa 03090402.005, Natureza da Despesa 4.3.2.3.06, conforme Nota de Empenho nº 1011, emitida em 04 de fevereiro de 1985.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: A liberação dos recursos será feita de uma só vez, a partir da assinatura deste Convênio.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: A publicação deste convênio no Diário Oficial deste Território será feita no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DEPÓSITO DOS RECURSOS: Os recursos que por força deste Convênio a PREFEITURA receber, enquanto não forem aplicados aos fins a que se destinam, serão depositados em conta bancária, a ser movimentada pela PREFEITURA, obrigando-se esta, a enviar ao GOVERNO extrato de contas, e fazer constar nos diversos documentos de sua prestação de contas, o nome do sacado, os números, valores datas das emissões dos cheques, e a quem forem pagas as importâncias.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A PREFEITURA prestará contas dos recursos recebidos ao GOVERNO, através da Secretaria de Finanças - SEFIN, no máximo 30 (trinta) dias após o término da vigência deste Convênio.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA: Este Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura até 30 de julho de 1985.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VINCULAÇÃO DE PESSOAL: Será diretamente vinculado e supervisionado pela PREFEITURA o pessoal que a qualquer título for utilizado na execução dos serviços de que trata este convênio, não tendo com o GOVERNO relação jurídica de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA MODIFICAÇÃO, RESCISÃO E PRORROGAÇÃO: Mediante assentimento das partes convenientes, este Convênio poderá ser modificado ou prorrogado através de Termo Aditivo ou rescindido de pleno direito, por inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas e condições, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO: Fica eleito o Foro da

Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, para dirimir dúvidas oriundas da execução deste Convênio, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para validade do que ficou estipulado pelas partes lavrou-se este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Macapá, 12 de fevereiro de 1985.

ANNÍBAL BARCELLOS
GOVERNO

EVILÁSIO PEDRO DE LIMA FERREIRA
PREFEITURA

TESTEMUNHAS: Ilegíveis

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

APROVO:
ANNÍBAL BARCELLOS
Governador

PLANO DE APLICAÇÃO

Plano de Aplicação dos recursos a serem repassados pelo Governo do Território Federal do Amapá à Prefeitura Municipal de Mazagão, com interveniência da Secretaria de Planejamento e Coordenação.

ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	- Recuperação das Instalações Físicas da Unidade de Armazenamento de Produtos Agrícolas de Laranjal do Jari.....	2.039.198
	T O T A L	2.039.198

Importa o presente Plano de Aplicação no valor de Cr\$ 2.039.198 (Dois Milhões, Trinta e Nove Mil, Cento e Noventa e Oito Cruzeiros).

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 1985.

ANTÉRO DUARTE LOPES
Secretário de Planejamento

EVILÁSIO PEDRO DE LIMA FERREIRA
Prefeito Municipal de Mazagão

PROCURADORIA GERAL

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 010/85-PROG, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E A ASSOCIAÇÃO CASA DO ARTESÃO, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

O Governo do Território Federal do Amapá, neste ato representado por seu Governador, Senhor ANNÍBAL BARCELLOS, mediante o presente Termo Aditivo de Retificação, resolve, de comum acordo com a Associação Casa do Artesão, doravante denominada CONTRATADA-ACART/AP, com a interveniência da Secretaria de Promoção Social, adiante denominada SEPS, neste ato representada pela sua Presidente e titular da respectiva Secretaria, Doutora MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA E ALCÂNTARA, resolver de comum acordo firmar o presente Termo Aditivo de Retificação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente Termo Aditivo de Retificação a CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES, do Contrato nº 010/85-PROG, datado de 05 de fevereiro de 1985, publicado no Diário Oficial deste Território, nº 4364, de 20 de fevereiro do corrente ano, passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES: Os recursos para fazerem frente às despesas do presente Contrato no valor glo-

bal de Cr\$ 300.000.000 (Trezentos Milhões de Cruzeiros) serão alocados do F.P.E., programa 15814866.067, sendo que assim distribuídos:

- Cr\$ 5.000.000 (Cinco Milhões de Cruzeiros) de acordo com a Natureza da Despesa 4.1.2.0.00, conforme Nota de Empenho nº 942, emitida em 31 de janeiro de 1985;
- Cr\$ 15.000.000 (Quinze Milhões de Cruzeiros) de acordo com a Natureza da Despesa 4.1.2.0.00, conforme Nota de Empenho nº 943, emitida em 31 de janeiro de 1985;
- Cr\$ 20.000.000 (Vinte Milhões de Cruzeiros) de acordo com a Natureza da Despesa 4.1.2.0.00, conforme Nota de Empenho nº 944, emitida em 31 de janeiro de 1985;
- Cr\$ 10.000.000 (Dez Milhões de Cruzeiros) de acordo com a Natureza da Despesa 4.1.2.0.00, conforme Nota de Empenho nº 945, emitida em 31 de janeiro de 1985;
- Cr\$ 45.000.000 (Quarenta e Cinco Milhões de Cruzeiros) de acordo com a Natureza da Despesa 3.1.3.2.00, conforme Nota de Empenho nº 926, emitida em 31 de janeiro de 1985;
- Cr\$ 50.000.000 (Cinquenta Milhões de Cruzeiros) de acordo com a Natureza da Despesa 3.1.3.2.00, conforme Nota de Empenho nº 927, emitida em 31 de janeiro de 1985;
- Cr\$ 33.000.000 (Trinta e Três Milhões de Cruzeiros) de acordo com a Natureza da Despesa 3.1.3.2.00, conforme Nota de Empenho nº 928, emitida em 31 de janeiro de 1985;
- Cr\$ 45.000.000 (Quarenta e Cinco Milhões de Cruzeiros) de acordo com a Natureza da Despesa 3.1.3.2.00, conforme Nota de Empenho nº 929, emitida em 31 de janeiro de 1985;
- Cr\$ 15.000.000 (Quinze Milhões de Cruzeiros) de acordo com a Natureza da Despesa 3.1.3.2.00, conforme Nota de Empenho nº 930, emitida em 31 de janeiro de 1985;
- Cr\$ 52.000.000 (Cinquenta e Dois Milhões de Cruzeiros) de acordo com a Natureza da Despesa 3.1.3.2.00, conforme Nota de Empenho nº 931, emitida em 31 de janeiro de 1985 e;
- Cr\$ 10.000.000 (Dez Milhões de Cruzeiros) de acordo com a Natureza da Despesa 3.1.3.2.00, conforme Nota de Empenho nº 925, emitida em 31 de janeiro de 1985.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

E, por estarem justos e de comum acordo, as partes contratantes firmam o presente Termo Aditivo de Retificação, em cinco (05) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas abaixo nomeadas.

Macapá(AP), 21 de fevereiro de 1985

ANNÍBAL BARCELLOS
CONTRATANTE

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA E ALCÂNTARA
CONTRATADA-ACART/AP E SEPS

TESTEMUNHAS: Ilegíveis

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ

EDITAL, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, PARA CITAÇÃO ASA - AMÉRICA DO SUL ADMINISTRADORA LTDA

O Doutor DORIVAL BARBOZA, MM. Juiz de Direito da Primeira Circunscrição Judiciária de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei, Etc...

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecerem, que por este Juízo e Cartório, sito à Av. Amazonas, nº 26, tem andamento um ação de Execução Fiscal, Processo Cível nº 1.117, em que é exequente FAZENDA NACIONAL, na pessoa de seu representante legal, e constando dos autos que o (a) réu (rê), encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital, com prazo de trinta (30) dias. Deferida a citação por Edital, pelo despacho do dia 11 de fevereiro de 1985, fica, pelo presente CITADO (A) ASA - AMÉRICA DO SUL ADMINISTRADORA LTDA.

para que no prazo de cinco (05) dias, depois de findo o prazo acima fixado, pagar a quantia de Cr\$ 199.650 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros) acrescida das demais cominações legais, ou nomear bens a penhora, sob pena de ser esta efetuada na forma da Lei, cujo prazo começará a correr a partir da publicação deste. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. O que cumpra na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, Raimunda Borralho Alves, Atendente Judiciário, datilografei. Eu, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevo e assino por determinação do Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca, através da Portaria nº 005/83.

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA
Diretor de Secretaria da Vara Cível

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO E LEILÃO

O DOUTOR DORIVAL BARBOZA, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, CAPITAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que o Porteiro dos Auditórios, devidamente autorizado por este Juízo, promoverá em hasta pública, a venda do (s) bem (ns) abaixo discriminado, penhora do (s) nos autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL nº 1.133, requerida INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS contra BRITO DANTAS E CIA. LTDA. Rua Eliezer Levy nº 2368 - bairro do Trem, no átrio do Fórum - Av. Amazonas, nº 26, no dia vinte e dois de fevereiro às 15:00 horas, em primeiro (a) LEILÃO, por preço igual ou acima da avaliação, não havendo licitante, será realizado (a) o (a) segundo (a) LEILÃO, no dia 13 de março de 1.985, às 15:00 horas, pelo maior lance oferecido, tendo o (s) bem (ns) as seguintes características:

01 (um) WOLKAGEM SEDAM 1500, chassi nº BS-5137774, Placa AA-2619, modelo 71, cor amarelo em perfeito estado de conservação e funcionamento. Avalio na importância de Cr\$. 1.000.000 (Um Milhão de Cruzeiros).

Fica o executado intimado das datas designadas, através do presente Edital, caso não seja intimado pessoalmente.

E, quem o (s) mesmo (s) quiser arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local determinado, ciente de que a venda será feita à vista, em dinheiro em espécie ou através de cheque visado, ou, ainda mediante caução idônea.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e principalmente dos interessados, passou-se o presente Edital em mais três (03) vias de igual teor, sendo que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. O que cumpra na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, Oníria Nery Pereira, auxiliar judiciário, datilografei. Eu, Lucivaldo dos Santos Ferreira, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevi.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ
EDITAL DE - PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 25 de março de 1985, às

12:10 horas, na sede desta Junta, à Av. Duque de Caxias, 116 serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance s/ avaliação os bens penhorados na execução movida por ROSÂNGELA DIAS CASTRO E JOCINEIDE CORRÊA DE LACERDA, contra COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE MACAPÁ, bens esses encontrados à Rua Jovino Dinoá, nº 3288 - Macapá, Ap e que são os seguintes: Direito de uso e gozo da linha telefônica, referente ao terminal nº 222-0658, que conforme informação da primeira reclamante e ofício CT-100/503/84 da TELEAMAPÁ, pertence à executada. O referido terminal possui débito com a TELEAMAPÁ da ordem de Cr\$ 126.921 (cento e vinte e seis mil, novecentos e vinte e um cruzeiros), referente aos meses de: Março a Novembro/84, cujo valor está sujeito a correção com base em ORTN. Avaliação: Cr\$ 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Macapá, 22 de fevereiro de 1985. Eu, Marlene Carvalho Pedrosa, Chefe da Seção de Execução, datilografei. E eu, Jaime Heitor Silva dos Anjos Diretor de Secretaria, subscrevo.

JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES
Juiz do Trabalho Substituto na Presidência
da JCJ-MCP

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ
EDITAL DE INTIMAÇÃO E LEILÃO

O DOUTOR DORIVAL BARBOZA, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, CAPITAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que o Porteiro dos Auditórios, devidamente autorizado por este Juízo, promoverá em hasta pública, a venda do (s) bem (ns) abaixo discriminado, penhora do (s) nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 469, requerida por INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS, contra JOÃO VICTOR MOURA DE ARRUDA, no átrio do Fórum - Av. Amazonas, nº 26, no dia 22 de março de 1985, às 14:00 horas, em primeiro (a) Leilão, por preço igual ou acima da avaliação, não havendo licitante, será realizado (a) o (a) segundo (a) Leilão, no dia 08 de abril de 1985, às 14:00 horas, pelo maior lance oferecido, tendo o (s) bem (ns) as seguintes características: Oito (08) fitas magnéticas marca SCOTCH - 156, em Poliester - duração extra avaliação em Cr\$ 360.000 (trezentos e sessenta mil cruzeiros) que se encontram em depósito público em mãos da Srta. DARCI ALMEIDA VIEGAS, Depositária pública.

Fica o executado intimado das datas designadas, através do presente Edital, caso não seja intimado pessoalmente.

E, quem o (s) mesmo (s) quiser arrematar, deverá comparecer no dia, na hora e local determinado, ciente de que a venda será feita à vista, em dinheiro em espécie ou através de cheque visado, ou, ainda mediante caução idônea.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e principalmente dos interessados, passou-se o presente Edital em mais três (03) vias de igual teor, sendo que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. O que cumpra na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, Raimunda Borralho Alves, Atendente judiciário, datilografei. Eu, Lucivaldo dos Santos Ferreira, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevi.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

Cuide de
seu automóvel, de
sua moto. Se você
bater, o prejuízo
é seu também.
Se você for
acidentado, é você
quem sofre...
Respeite a vida.
Dirija com cuidado.



21 mil brasileiros morrem anualmente em acidentes de trânsito.

Esta estatística é crescente. Isto significa que, se não mudarmos nosso comportamento no trânsito, outras vinte e tantas mil pessoas morrerão de acidentes nos próximos doze meses. Entre essas

vítimas poderão estar parentes seus ou até você mesmo. Por isso, todos nós, pedestres e motoristas, precisamos aprender a viver na cidade e a contribuir para que o trânsito seja melhor. Existem leis, códigos, normas, órgãos de trânsito. Mas se continua matando,

se continua morrendo. É que nada disto adianta se cada um não se educar para o trânsito. Se não mudarmos nossa atitude frente a essa ameaça, as mortes vão continuar acontecendo. Os automóveis, as motos vão continuar se destruindo. No Brasil acontecem 300 mil

acidentes de trânsito anuais, com vítimas. Os prejuízos, o luto, a tristeza vão continuar chegando. Você pode evitar que isso aconteça. Desperte para o tamanho do problema do trânsito. Eduque-se para diminuir o problema do trânsito. Comece hoje.



EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO.